



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 84/2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA “VIVA-LEITE”.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Estadual nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999;

Considerando o Ofício nº 173/2021-GBSAS, da Secretaria Municipal da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal para supervisão da execução do Programa “VIVA-LEITE” passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Delvita Pereira Alves – RG: 5.783.086-1

Suplente: Socorro Viviane Batista Benedito – RG: 24.152.133-0

II- Representante do Município na Área da Saúde

Edna da Silva Santos Germano

RG: 41.837.252-4

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Marcelo Pereira de Andrade

RG: 10.231.234

Art. 2º. Os membros da comissão acima aludida, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de outubro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

06 de maio de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças